

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2013  
PROCESSO Nº 63/2013**

**OBJETO**

REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, REFERENTE AO SISTEMA DE SAÚDE (SUS), PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO (FAEC) NO ÂMBITO DO BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 496/08

**Justificativa:**

A presente Dispensa de Licitação dá-se em razão de que os repasses dos recursos para o atendimento da Saúde na APAE são depositados em nome do Fundo Municipal de Saúde, sendo necessária a transferência dos recursos para a entidade, para fins de pagamento dos serviços tecnicamente prestados, sendo que o repasse de recursos para a APAE é autorizado mediante a Lei Municipal nº 496/2008, dispensável com fulcro no inciso XX e XXIV da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>UNIDADE</b>	<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>							<b>FONTE</b>	<b>CATEGORIA</b>
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2237	0501	10	301	23	2	11	496	339039503000

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos Do Fundo Nacional de Saúde, referente ao Sistema Único da Saúde (SUS).

Tendo em vista o contido na Lei Municipal nº. 496/2008 a Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa: **APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, CNPJ nº 02.660.682/0001-94, estabelecida da Avenida Alexandre Bonetti, s/n, nesta cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP nº 85.635-000.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 21/05/13

**Dirceu Bonin**  
Presidente da Comissão de Licitações

**Everson da Silva**  
Secretário

**Lair Kuntz**  
Membro